



Prefeitura Municipal de Forquilha
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 2024.05.29.001 – Processo 2024.05.29.001 – Lote 1

Modalidade	Concorrência
Promotor	Prefeitura Municipal de Forquilha
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Forquilha
Endereço – UF	Av. Criança Dante Valero 481 ,Centro, Forquilha - CE, CEP: 62115-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Utiliza recursos da União (verba federal)	Sim
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Francisco Paulo Ravy Leite
Telefone	(88)3619-1167
E-mail	licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	05/06/2024 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	19/06/2024 às 08:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	19/06/2024 às 08:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	19/06/2024 às 14:30:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov +Brasil)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 26/06/2024 às 17:48:39
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 59 - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/0001-95	BOA VIAGEM - CE	R\$ 4.111.006,17	Participante 59 - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	(88)9803-2410	atlconstrucoes@hotmail.com

Participantes (ordem alfabética)



Nome/Razão Social	Apelido	CPF/CNPJ	Cidade - UF	Telefone do usuário
A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	Participante 31	06.981.069/0001-20	Crateús - CE	(88)9818-1957
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	Participante 51	12.044.788/0001-17	MOMBAÇA - CE	(88)3583-1077
AJ CONSTRUTORA E TRANPORTE LTDA	Participante 56	74.022.229/0001-63	Sobral - CE	(85)9998-7976
ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	Participante 30	43.570.564/0001-72	Fortaleza - CE	(85)9213-2114
APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções	Participante 12	24.614.233/0001-42	Boa Viagem - CE	(88)3427-1284
ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 57	08.671.297/0001-29	Tianguá - CE	(88)9704-9898
ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 36	17.874.427/0001-11	Nova Russas - CE	(88)9711-4471
ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 59	04.302.210/0001-95	BOA VIAGEM - CE	(88)9803-2410
AVAM SERVICOS LTDA	Participante 17	18.640.470/0001-85	Ararendá - CE	(88)9949-6842
AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Participante 25	26.721.727/0001-51	TIANGUA - CE	(88)9713-4420
BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	Participante 50	37.407.918/0001-60	Crateús - CE	(88)9967-9921
Clezinaldo Construções	Participante 39	22.575.652/0001-97	Morada Nova - CE	(88)9695-2220
CLPT CONSTRUTORA LTDA	Participante 14	25.165.699/0001-70	Mossoró - RN	(84)3312-2003
COLINAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	Participante 18	17.555.669/0001-42	Canindé - CE	(85)3343-3340
COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	Participante 58	12.233.377/0001-70	Fortaleza - CE	(85)9804-9247
CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	Participante 40	01.795.971/0001-38	Boa Viagem - CE	(88)3427-1111
CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	Participante 38	39.336.452/0001-84	Sobral - CE	(88)9943-7347
CONSTRUTORA AG LTDA	Participante 45	34.326.829/0001-09	Massapê - CE	(88)9790-2000
CONSTRUTORA G V EMPREENDIMENTOS	Participante 47	49.881.156/0001-18	Forquilha - CE	(88)9451-7886
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 3	00.611.868/0001-28	Fortaleza - CE	(85)2180-6091
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	Participante 16	18.318.446/0001-24	Fortaleza - CE	(85)9275-6459
CONSTRUTORA SMART LTDA	Participante 9	23.078.596/0001-48	Fortaleza - CE	(85)3182-4631
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	Participante 7	50.484.244/0001-65	Sobral - CE	(88)9701-2524
COPA ENGENHARIA LTDA	Participante 4	02.200.917/0001-65	Eusébio - CE	(85)3454-1000
DAVID CONSTRUCOES LTDA	Participante 49	52.717.088/0001-60	Fortaleza - CE	(85)9880-3166
DINAMIC SERVIÇOS LTDA	Participante 26	11.129.714/0001-10	Fortaleza - CE	(85)2181-2122
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 43	21.803.450/0001-92	Nova Russas - CE	(88)8196-1628
ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 15	20.732.519/0001-71	Itapiúna - CE	(85)9926-8155
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 48	63.551.378/0001-01	Morada Nova - CE	(88)3422-1297
EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 46	54.767.320/0001-09	Sobral - CE	(88)9417-6011
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 55	36.783.315/0001-08	Mossoró - RN	(84)8862-3764

H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	Participante 60	08.250.245/0001-89	Mossoró - RN	(84)9962-2963
J.V.MARTINS ENGENHARIA	Participante 44	19.572.843/0001-90	Sobral - CE	(88)9999-5959
KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	Participante 22	37.239.818/0001-71	Tejuçuoca - CE	(85)9921-3655
LF SERVICOS URBANOS LTDA	Participante 1	45.687.486/0001-16	Nova Russas - CE	(88)9992-4524
Lipyserv Serviços e Empreendimentos Ltda	Participante 6	45.998.189/0001-91	Tianguá - CE	(88)9927-7492
LM SERVICOS & CONSTRUCOES	Participante 13	49.297.100/0001-10	Fortaleza - CE	(85)9710-8040
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 20	21.541.555/0001-10	Pacatuba - CE	(85)8604-4949
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	Participante 21	35.864.328/0001-30	Fortaleza - CE	(85)9299-0806
MARK SERVIÇOS LTDA	Participante 28	17.178.049/0001-31	Massapê - CE	(85)3257-5638
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 11	07.615.710/0001-75	Pedra Branca - CE	(88)2174-1208
MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	Participante 27	11.952.190/0001-63	Sobral - CE	(88)3111-3213
MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 53	31.139.889/0001-16	Nova Russas - CE	(88)9884-0654
Monteiro J Construcoes Ltda	Participante 63	54.648.189/0001-52	Fortaleza - CE	(85)8656-8655
MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 29	36.173.074/0001-77	Itapipoca - CE	(88)8212-1726
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	Participante 61	32.641.253/0001-30	Ipu - CE	(88)9842-9389
NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 33	18.635.562/0001-77	Boa Viagem - CE	(88)9782-6785
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 2	50.904.313/0001-42	Fortaleza - CE	(85)9760-7955
PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	Participante 52	49.945.205/0001-39	Tianguá - CE	(85)9838-7875
r p construções & locações ltda	Participante 62	12.338.927/0001-15	Sobral - CE	(88)9813-3276
R S M PESSOA LTDA	Participante 41	33.159.524/0001-89	Sobral - CE	(88)2144-3946
R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	Participante 32	14.858.301/0001-65	Sobral - CE	(88)9444-2567
RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA	Participante 8	24.916.240/0001-07	Juazeiro do Norte - CE	(88)8818-2912
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 35	40.219.546/0001-52	Fortaleza - CE	(85)3055-5445
semas imperium serviços e construcoes ltda	Participante 54	21.636.670/0001-79	Crateús - CE	(88)3691-0000
SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	Participante 10	26.626.132/0001-00	Sobral - CE	(88)9901-1887
STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	Participante 34	03.788.024/0001-45	Boa Viagem - CE	(88)9803-7326
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 5	20.160.697/0001-75	Groairas - CE	(88)9448-1441
TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA	Participante 19	28.036.437/0001-02	Fortaleza - CE	(88)9750-4971
VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR	Participante 23	48.895.470/0001-97	Canindé - CE	(85)8179-8346
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	Participante 37	09.042.893/0001-02	Caucaia - CE	(85)8595-7289
VX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Participante 24	49.461.895/0001-50	Fortaleza - CE	(85)9601-5650
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Participante 42	10.932.123/0001-14	Boa Viagem - CE	(88)3427-7231

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

2798
 FLS.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
06/06/2024	11:21:33	Participante 1 - LF SERVICOS URBANOS LTDA	R\$ 4.242.849,12	Não
12/06/2024	10:09:54	Participante 2 - P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.578.623,09	Não
12/06/2024	13:55:12	Participante 3 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.339.277,51	Não
14/06/2024	14:46:14	Participante 4 - COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.698.029,22	Não
17/06/2024	09:48:57	Participante 5 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.580.817,23	Sim
17/06/2024	15:56:49	Participante 6 - Lipyserv Serviços e Empreendimentos Ltda	R\$ 3.664.278,78	Não
17/06/2024	15:59:26	Participante 7 - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.146.613,55	Sim
18/06/2024	09:33:55	Participante 8 - RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA	R\$ 3.810.894,21	Não
18/06/2024	09:55:22	Participante 9 - CONSTRUTORA SMART LTDA	R\$ 4.287.635,38	Sim
18/06/2024	10:03:29	Participante 10 - SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$ 4.820.000,00	Não
18/06/2024	10:34:53	Participante 11 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.857.135,57	Não
18/06/2024	11:48:03	Participante 12 - APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções	R\$ 3.941.797,10	Não
18/06/2024	11:52:59	Participante 13 - LM SERVICOS & CONSTRUCOES	R\$ 3.953.563,00	Não
18/06/2024	13:43:25	Participante 14 - CLPT CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.773.205,26	Não
18/06/2024	13:47:29	Participante 15 - ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.098.874,83	Não
18/06/2024	13:52:34	Participante 16 - CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	R\$ 4.099.043,86	Não
18/06/2024	13:56:15	Participante 17 - AVAM SERVICOS LTDA	R\$ 4.291.157,28	Não
18/06/2024	14:00:37	Participante 18 - COLINAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.099.127,40	Não
18/06/2024	14:05:38	Participante 19 - TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.099.364,50	Não
18/06/2024	14:05:40	Participante 20 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.435.705,90	Não
18/06/2024	14:11:47	Participante 21 - M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 4.099.475,78	Não
18/06/2024	14:17:55	Participante 22 - KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 4.099.621,90	Não
18/06/2024	14:25:43	Participante 23 - VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR	R\$ 4.099.814,92	Não
18/06/2024	14:30:39	Participante 24 - VX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 4.100.191,76	Não
18/06/2024	14:48:01	Participante 25 - AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.015.320,55	Não
18/06/2024	14:48:52	Participante 26 - DINAMIC SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.134.178,04	Sim
18/06/2024	14:52:12	Participante 28 - MARK SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.116.515,89	Sim
18/06/2024	14:53:35	Participante 29 - MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.109.479,82	Não
18/06/2024	14:59:42	Participante 30 - ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.001.778,15	Não
18/06/2024	15:30:08	Participante 31 - A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 4.576.926,31	Não
18/06/2024	15:33:01	Participante 32 - R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 4.605.302,92	Sim
18/06/2024	15:40:06	Participante 33 - NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.157.093,30	Sim
18/06/2024	15:46:31	Participante 34 - STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 4.182.625,15	Sim
18/06/2024	15:55:33	Participante 35 - SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.857.110,62	Não
18/06/2024	16:25:36	Participante 37 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	R\$ 4.435.705,90	Não
18/06/2024	16:28:12	Participante 38 - CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 4.821.419,46	Não
18/06/2024	16:47:26	Participante 39 - Clezinaldo Construções	R\$ 4.146.406,58	Não
18/06/2024	17:19:29	Participante 40 - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 4.121.090,44	Sim
18/06/2024	17:21:28	Participante 41 - R S M PESSOA LTDA	R\$ 4.821.419,46	Não
18/06/2024	17:43:18	Participante 42 - WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.216.415,46	Não
18/06/2024	17:51:42	Participante 43 - DM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.117.382,99	Sim
18/06/2024	19:16:22	Participante 45 - CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 4.580.176,48	Sim

2799
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 FLS.

18/06/2024	19:17:14	Participante 46 - EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.098.357,78	Não
18/06/2024	19:30:06	Participante 47 - CONSTRUTORA G V EMPREENDIMENTOS	R\$ 4.819.999,99	Não
18/06/2024	19:37:33	Participante 48 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.580.791,16	Sim
18/06/2024	19:41:04	Participante 49 - DAVID CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 3.221.769,56	Não
18/06/2024	19:44:23	Participante 50 - BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4.821.419,46	Sim
18/06/2024	20:34:57	Participante 51 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 4.278.933,10	Não
19/06/2024	22:24:35	Participante 53 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.101.469,95	Não
19/06/2024	22:31:12	Participante 54 - semas imperium servicos e construcoes ltda	R\$ 4.101.469,95	Não
19/06/2024	23:19:15	Participante 55 - FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.407.206,25	Sim
19/06/2024	23:53:00	Participante 56 - AJ CONSTRUTORA E TRANPORTE LTDA	R\$ 4.102.141,30	Não
19/06/2024	00:03:20	Participante 57 - ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.802.650,52	Não
19/06/2024	06:42:40	Participante 58 - COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	R\$ 3.760.707,17	Não
19/06/2024	06:57:06	Participante 59 - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.121.090,44	Sim
19/06/2024	07:41:02	Participante 60 - H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	R\$ 4.300.485,80	Não
19/06/2024	07:42:32	Participante 61 - NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.101.342,09	Não
19/06/2024	07:43:43	Participante 62 - r p construções & locações ltda	R\$ 4.820.000,00	Não
19/06/2024	07:46:37	Participante 63 - Monteiro J Construcoes Ltda	R\$ 4.102.464,53	Não

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
18/06/2024	14:50:40	Participante 27 - MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.098.874,83	Não
18/06/2024	16:04:20	Participante 36 - ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.098.557,09	Não
18/06/2024	19:14:35	Participante 44 - J.V.MARTINS ENGENHARIA	R\$ 3.856.846,60	Não
18/06/2024	20:55:54	Participante 52 - PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 4.022.686,30	Não
19/06/2024	07:19:27	Participante 59 - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.111.006,17	Sim
19/06/2024	14:31:09	Participante 50 - BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4.614.974,25	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
05/06/2024	18:00:02:595	Agente de Contratação - A Concorrência está aberta para receber propostas iniciais de preços dos participantes
19/06/2024	08:01:29:200	Agente de Contratação - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
19/06/2024	08:01:38:934	Agente de Contratação - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
19/06/2024	10:26:53:835	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 49: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.3- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 3.18.3.4- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 3.18.3.5- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. - Não apresentou a composição do BDI referente a "fornecimento de materiais e equipamentos" (15%).

L

19/06/2024	10:27:11:146	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 6: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Valor ofertado no sistema superior ao orçamento pela administração bem como não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) compatível com o valor ofertado que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos.
19/06/2024	10:27:39:871	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 58: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Valor ofertado no sistema superior ao orçamento pela administração bem como não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) compatível com o valor ofertado que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos.
19/06/2024	10:28:03:192	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 8: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "SIMPLIFICADA ATÉ 21.06.pdf" onde é apenas uma Certidão Simplificada da JUCEC se identificando como RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - CNPJ Nº 24.916.240/0001-07.
19/06/2024	10:33:48:863	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 11: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Valor ofertado no sistema superior ao orçamento pela administração bem como não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) compatível com o valor ofertado que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos dos direitos trabalhistas.
19/06/2024	10:39:06:988	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 13: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "DECLARAÇÃO DE FICHA TECNICA LM.pdf" onde é apenas uma Declaração se identificando como LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ Nº 49.297.100/0001-10.
19/06/2024	10:42:53:498	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 30: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Valor ofertado no sistema superior ao orçamento pela administração bem como não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) compatível com o valor ofertado que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos dos direitos trabalhistas.
19/06/2024	11:05:15:268	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 61: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;- Não apresentou prazo de validade (arquivo). 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).
19/06/2024	11:06:46:951	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 56: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;- Não apresentou prazo de validade (arquivo). 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).
19/06/2024	11:10:23:833	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 63: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;- Não apresentou prazo de validade (arquivo). 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).
19/06/2024	11:19:15:758	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 39: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).

L

19/06/2024	11:24:39:255	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 42: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.3- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 3.18.3.4- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 3.18.3.5- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. - Não apresentou a composição do BDI referente a "fornecimento de materiais e equipamentos" (15%).
19/06/2024	11:25:39:332	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 1: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "Ficha Tecnica.pdf" onde é apenas uma folha em branco.
19/06/2024	11:29:12:574	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 51: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.3- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 3.18.3.4- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 3.18.3.5- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. - Não apresentou a composição do BDI referente a "fornecimento de materiais e equipamentos" (15%).
19/06/2024	11:41:19:908	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 60: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.3- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 3.18.3.4- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 3.18.3.5- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. - Apresentou cronograma físico-financeiro com prazo de 12 (doze), ou seja, superior ao prazo do projeto de 7 (sete) meses (página 951 do edital).
19/06/2024	11:43:12:151	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 3: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "PROPOSTA FORQUILHA - 19.06.2024.pdf" onde é apenas uma carta proposta com assinatura do Senhor Elizeu Bastos Lira
19/06/2024	11:47:49:606	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 20: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "FICHA TÉCNICA ENGENHEIROS CLÉOBIS E OTÁVIO.pdf" onde é apenas uma Declaração se identificando como L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10.
19/06/2024	11:49:20:157	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 37: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Valor ofertado no sistema superior ao orçado pela administração bem como não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) compatível com o valor ofertado que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos dos direitos trabalhistas.
19/06/2024	11:50:16:725	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 31: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "orcamento forquilha.pdf" onde é apenas uma folha em branco.

19/06/2024	12:01:15:460	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 4: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).
19/06/2024	12:02:30:110	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 14: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "ficha técnica forquilha.pdf" onde é apenas a folha do edital da página 1059.
19/06/2024	12:34:39:065	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 57: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "PROPOSTA INICIAL FOQUILHA-CE.pdf" onde é apenas a planilha orçamentária se identificando como ARANDELA EMPREENDIMENTOS
19/06/2024	12:35:48:297	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 47: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;- Não apresentou prazo de validade (arquivo). 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).
19/06/2024	12:36:59:252	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 10: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;- Não apresentou prazo de validade (arquivo). 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).
19/06/2024	12:38:22:658	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 62: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Valor ofertado no sistema superior ao orçado pela administração bem como não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) compatível com o valor ofertado que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos dos direitos trabalhistas.
19/06/2024	12:41:03:608	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 38: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo V - Não apresentou arquivo da proposta de preços inicial (arquivo) que contemple: planilha orçamentária, cronograma, composição de preços, BDI e encargos, prazo de validade e declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos. Cabe destacar que o licitante apresentou arquivo de nome "FORQUILHA 19.06 - CONSTRUSOL.pdf" onde está é o orçamento completo e se identificando como CONSTRUSOL - CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA - CNPJ Nº 39.336.452/0001-84.
19/06/2024	12:42:49:350	Agente de Contratação - RETIFICANDO a desclassificação do Participante 38 - Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL e Modelo do Anexo - O licitante apresentou arquivo de nome "FORQUILHA 19.06 - CONSTRUSOL.pdf" onde está é o orçamento completo e se identificando como CONSTRUSOL - CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA - CNPJ Nº 39.336.452/0001-84.
19/06/2024	12:44:25:724	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 41: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.1- A proposta de preços inicial não deverá ser identificada de forma alguma, sob pena de desclassificação do licitante, devendo ser anexada o arquivo no campo ficha técnica, observado que o nome do arquivo também não pode identificar o licitante. - Se identificou como empresa R S M PESSOA, onde consta no final do orçamento assinatura digital. 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).
19/06/2024	12:50:54:477	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 35: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).
19/06/2024	12:51:47:766	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 2: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).

19/06/2024	13:03:45:903	<p>Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 15: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifico a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.</p>
19/06/2024	13:04:04:427	<p>Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 16: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifico a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.</p>
19/06/2024	13:04:24:195	<p>Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 18: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifico a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.</p>



19/06/2024	13:04:40:652	<p>Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 19: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifico a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.</p>
19/06/2024	13:04:58:702	<p>Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 21: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifico a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.</p>
19/06/2024	13:05:30:818	<p>Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 22: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifico a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.</p>

19/06/2024	13:05:47:723	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 23: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação, ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifique a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.
19/06/2024	13:06:12:451	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 24: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifique a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.
19/06/2024	13:06:31:451	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 17: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. - Possível indício de conluio e tentativa de fraude ao processo licitatório por parte dos licitantes 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 17, o Participante 15 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 1.pdf" e "Proposta 1.pdf", o Participante 16 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 2.pdf" e "Proposta 2.pdf", o Participante 18 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 4.pdf" e "Proposta 4.pdf", o Participante 19 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 5.pdf" e "Proposta inicial 5.pdf", o Participante 21 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 6.pdf" e "Proposta 6.pdf", o Participante 22 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 7.pdf" e "MODELO PROPOSTA 7.pdf", o Participante 23 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "Proposta 8.pdf", o Participante 24 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 8.pdf" e "MODELO DE PROPOSTA 9.pdf" e o Participante 17 apresentou os seguintes arquivos com as nomenclaturas: "orcamento completo 3.pdf" e "Proposta 3.pdf". Isto poderá ser uma mera coincidência, porém este agente vislumbrando os fatos aqui apresentados resolve julgar como desclassificados todos estes participantes com o envio da documentação a Procuradoria Geral do Município para abertura de processo para verificação dos fatos aqui narrados, observados a ampla defesa e o contraditório, ratifico mais uma vez que identifique a possibilidade de conluio e fraude ao processo licitatório por parte destes.
19/06/2024	14:30:19:550	Agente de Contratação - Etapa de lances iniciada
19/06/2024	14:37:33:841	Agente de Contratação - Senhores licitantes OFERTEM seus MELHORES PREÇOS!
19/06/2024	14:38:19:074	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
19/06/2024	14:39:19:063	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
19/06/2024	14:40:19:550	Agente de Contratação - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta

19/06/2024	14:40:19:710	Sistema - Participante 44, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
19/06/2024	14:43:41:612	Agente de Contratação - Licitante 44 classificado em primeiro lugar OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
19/06/2024	14:45:35:710	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante 44 fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
19/06/2024	16:09:19:434	Sistema - Participante 44 incluiu arquivo da proposta final
19/06/2024	16:27:55:769	Agente de Contratação - Participante 44 sua proposta de preços atualizada está devidamente classificada.
19/06/2024	16:28:02:952	Agente de Contratação - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante J.V.MARTINS ENGENHARIA
19/06/2024	16:28:02:057	Sistema - Participante J.V.MARTINS ENGENHARIA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
19/06/2024	16:32:14:575	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante J.V.MARTINS ENGENHARIA fica intimado a partir desta a apresentar seus documentos de habilitação em campo próprio do sistema (Inserir Documentos de Habilitação) no prazo estabelecido e conforme determina do item 8.1 do edital.
20/06/2024	08:33:25:781	Sistema - O Participante J.V.MARTINS ENGENHARIA, inseriu documento(s) de habilitação.
20/06/2024	14:44:50:128	Agente de Contratação - Boa tarde
20/06/2024	14:45:07:568	Agente de Contratação - Caro participante/licitante J.V.MARTINS ENGENHARIA, seus documentos de habilitação foram analisados e contemplam as seguintes pendências para saneamento, conforme item(s) do edital: 8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível. Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar alvará de funcionamento; 8.7.4- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade. - Vencida. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar CND Estadual válida, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.7.5- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade. - Vencida. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar CND Municipal Estadual válida, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.7.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade. - Vencida. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar Certidão do FGTS Estadual válida, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. - Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar declaração, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.8.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermediário de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 02.01.02 - CÓDIGO 4011454 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SIMILARIDADE: EXECUÇÃO DE CBUQ - TAXA DE CONVERSÃO P/M2 = 26.519,5 (M2) - UND T -> QTD 3.403,50 - 50%. - Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar atestados que atendam o item e quantidade. 8.8.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 02.01.02 - CÓDIGO 4011454 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SIMILARIDADE: EXECUÇÃO DE CBUQ - TAXA DE CONVERSÃO P/M2 = 26.519,5 (M2) - UND T. - Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar acervos que atendam o item. 8.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu profissional técnico ou responsável legal, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 8.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação ou renuncia ao direito de vistoria. - Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar declaração de visita ou declínio, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.9.3- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade. - Vencida. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar Falência válida, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991. - Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar declaração, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.10.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional) - Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar declaração, observado sua emissão anterior a data do certame.
20/06/2024	14:45:30:164	Agente de Contratação - A documentação a ser apresentada para saneamento deve ser preexistente, não sendo aceito emitidos após a data do certame conforme determina o item 8.5.1 e 8.17 do edital e a legislação vigente. O prazo para saneamento é de 30 (trinta) minutos.
20/06/2024	14:45:41:372	Sistema - Participante J.V.MARTINS ENGENHARIA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações

20/06/2024	15:24:59:739	Agente de Contratação - Inabilitação do Participante J.V.MARTINS ENGENHARIA: Caro participante/licitante J.V.MARTINS ENGENHARIA, seus documentos de habilitação foram analisados e contemplam as seguintes pendências para saneamento, conforme item(s) do edital: 8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível. Não apresentou. 8.7.4- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade. - Vencida. 8.7.5- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade. - Vencida. 8.7.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade. - Vencida. 8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. - Não apresentou. 8.8.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 02.01.02 - CÓDIGO 4011454 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SIMILARIDADE: EXECUÇÃO DE CBUQ - TAXA DE CONVERSÃO P/M2 = 26.519,5 (M2) - UND T - > QTD 3.403,50 - 50%. - Não apresentou. 8.8.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 02.01.02 - CÓDIGO 4011454 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SIMILARIDADE: EXECUÇÃO DE CBUQ - TAXA DE CONVERSÃO P/M2 = 26.519,5 (M2) - UND T. - Não apresentou. 8.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu profissional técnico ou responsável legal, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 8.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação ou renuncia ao direito de vistoria. - Não apresentou. 8.9.3- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade. - Vencida. 8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991. - Não apresentou. 8.10.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional) - Não apresentou. Cabe destacar que foi oportunizado ao licitante o saneamento das pendências e o mesmo não o fez.;
20/06/2024	15:24:59:925	Sistema - Após inabilitação do Participante J.V.MARTINS ENGENHARIA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções
20/06/2024	15:24:59:926	Sistema - Participante APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
20/06/2024	15:24:59:926	Sistema - Participante APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
20/06/2024	15:26:17:715	Agente de Contratação - Participante APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
20/06/2024	15:26:26:633	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
20/06/2024	17:53:07:087	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até 02 (duas horas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação. - Não apresentou a proposta de preços atualizada (arquivo).
20/06/2024	17:53:07:307	Sistema - Participante AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
20/06/2024	17:53:07:307	Sistema - Após desclassificação do Participante APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
20/06/2024	17:53:07:307	Sistema - Participante AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
20/06/2024	17:53:33:132	Agente de Contratação - Participante AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
20/06/2024	17:53:45:044	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.

21/06/2024	09:56:05:323	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até 02 (duas horas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação. - Não apresentou a proposta de preços atualizada (arquivo).
21/06/2024	09:56:05:496	Sistema - Após desclassificação do Participante AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA
21/06/2024	09:56:05:497	Sistema - Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
21/06/2024	09:56:05:497	Sistema - Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
21/06/2024	09:56:43:434	Agente de Contratação - Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
21/06/2024	09:56:52:164	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
21/06/2024	10:22:43:741	Sistema - PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA incluiu arquivo da proposta final
21/06/2024	12:05:41:843	Agente de Contratação - Licitante/Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA sua proposta de preços atualizada está devidamente classificada.
21/06/2024	12:05:51:679	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA fica intimado a partir desta a apresentar seus documentos de habilitação em campo próprio do sistema (Inserir Documentos de Habilitação) no prazo estabelecido e conforme determina do item 8.1 do edital.
21/06/2024	14:08:44:473	Agente de Contratação - Inabilitação do Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA: Licitante Inabilitado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 8.1- Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. e do item 8.6.1 ao 8.10.2 do edital. - Não apresentou nenhum dos documentos de habilitação.;
21/06/2024	14:08:44:668	Sistema - Participante EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
21/06/2024	14:08:44:668	Sistema - Após inabilitação do Participante PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
21/06/2024	14:08:44:669	Sistema - Participante EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
21/06/2024	14:09:36:753	Agente de Contratação - Participante EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
21/06/2024	14:09:44:076	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
21/06/2024	16:11:54:022	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até 02 (duas horas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação. - Não apresentou a proposta de preços atualizada (arquivo).
21/06/2024	16:11:54:216	Sistema - Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
21/06/2024	16:11:54:216	Sistema - Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
21/06/2024	16:11:54:216	Sistema - Após desclassificação do Participante EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
21/06/2024	16:12:17:643	Agente de Contratação - Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
21/06/2024	16:12:25:356	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
21/06/2024	16:16:52:561	Participante 36 - Boa tarde! Sr. Agente de Contratação, já estamos no nosso melhor valor.
21/06/2024	16:46:31:322	Sistema - ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA incluiu arquivo da proposta final
21/06/2024	17:22:17:241	Agente de Contratação - Licitante/Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA sua proposta de preços atualizada está devidamente classificada.

21/06/2024	17:22:34:453	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA fica intimado a partir desta à apresentar seus documentos de habilitação em campo próprio do sistema (Inserir Documentos de Habilitação) no prazo estabelecido e conforme determina do item 8.1 do edital.
24/06/2024	09:26:45:347	Agente de Contratação - Inabilitação do Participante ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: Licitante Inabilitado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 8.1- Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. e do item 8.6.1 ao 8.10.2 do edital. - Não apresentou nenhum dos documentos de habilitação.;
24/06/2024	09:26:45:547	Sistema - Após a etapa competitiva, foi constatado o empate, conforme estabelecem as leis complementares 123/2006 e 147/2014
24/06/2024	09:26:45:907	Sistema - Atenção Participante semas imperium servicos e construcoes ltda, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/06/2024	09:31:47:358	Sistema - Direito de desempate ao Participante semas imperium servicos e construcoes ltda precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/06/2024	09:31:51:894	Sistema - Atenção Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/06/2024	09:36:47:081	Sistema - Direito de desempate ao Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/06/2024	09:36:47:989	Sistema - Atenção Participante MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/06/2024	09:41:47:076	Sistema - Direito de desempate ao Participante MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/06/2024	09:41:47:925	Sistema - Atenção Participante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/06/2024	09:46:48:943	Sistema - Direito de desempate ao Participante DM EMPREENDIMENTOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/06/2024	09:46:52:952	Sistema - Atenção Participante CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/06/2024	09:51:48:282	Sistema - Direito de desempate ao Participante CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/06/2024	09:51:49:094	Sistema - Atenção Participante NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/06/2024	09:56:50:075	Sistema - Direito de desempate ao Participante NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/06/2024	09:56:50:888	Sistema - Atenção Participante STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/06/2024	10:01:51:077	Sistema - Direito de desempate ao Participante STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/06/2024	10:01:52:741	Sistema - Atenção Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/06/2024	10:06:52:083	Sistema - Direito de desempate ao Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/06/2024	10:06:53:584	Sistema - Após esgotar-se o tempo de lance do Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA
24/06/2024	10:06:53:884	Sistema - Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
24/06/2024	10:06:53:884	Sistema - Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/06/2024	10:08:15:227	Agente de Contratação - Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
24/06/2024	10:08:24:490	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
24/06/2024	10:51:13:189	Sistema - MILLENIUM SERVIÇOS LTDA incluiu arquivo da proposta final

24/06/2024	11:36:53:519	Agente de Contratação - Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA sua proposta de preços atualizada está devidamente classificada.
24/06/2024	11:37:04:111	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA fica intimado a partir desta à apresentar seus documentos de habilitação em campo próprio do sistema (Inserir Documentos de Habilitação) no prazo estabelecido e conforme determina do item 8.1 do edital.
24/06/2024	12:13:18:309	Sistema - O Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
24/06/2024	13:39:15:116	Agente de Contratação - Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, os documentos de habilitação estão em análise.
24/06/2024	14:01:22:501	Agente de Contratação - Caro participante/licitante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, seus documentos de habilitação foram analisados e contemplam as seguintes pendências para saneamento, conforme item(s) do edital: 8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível. Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar alvará de funcionamento. 8.8.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 02.01.02 - CÓDIGO 4011454 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SIMILARIDADE: EXECUÇÃO DE CBUQ - TAXA DE CONVERSÃO P/M2 = 26.519,5 (M2) - UND T - > QTD 3.403,50 - 50%. . Apresentou quantidade insuficiente. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar atestados que atendam o item e quantidade. 8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. - Apresentou declaração emitida após a data do certame. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar declaração, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu profissional técnico ou responsável legal, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 8.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação ou renuncia ao direito de vistoria. - Apresentou declaração emitida após a data do certame. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar declaração de visita ou declínio, observado sua emissão anterior a data do certame. 8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991. - Apresentou declaração emitida após a data do certame. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar declaração, observado sua emissão anterior a data do certame.
24/06/2024	14:01:35:394	Agente de Contratação - A documentação a ser apresentada para saneamento deve ser preexistente, não sendo aceito emitidos após a data do certame conforme determina o item 8.5.1 e 8.17 do edital e a legislação vigente. O prazo para saneamento é de 30 (trinta) minutos.
24/06/2024	14:01:45:116	Sistema - Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/06/2024	15:02:00:205	Agente de Contratação - Inabilitação do Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA: Participante/Licitante INABILITADO por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível. Não apresentou. 8.8.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 02.01.02 - CÓDIGO 4011454 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SIMILARIDADE: EXECUÇÃO DE CBUQ - TAXA DE CONVERSÃO P/M2 = 26.519,5 (M2) - UND T - > QTD 3.403,50 - 50%. . Apresentou quantidade insuficiente. 8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. - Apresentou declaração emitida após a data do certame. 8.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu profissional técnico ou responsável legal, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 8.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação ou renuncia ao direito de vistoria. - Apresentou declaração emitida após a data do certame. 8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991. - Apresentou declaração emitida após a data do certame. Cabe destacar que foi oportunizado ao licitante o saneamento das pendências e o mesmo não o fez;
24/06/2024	15:02:00:430	Sistema - Após inabilitação do Participante MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
24/06/2024	15:02:00:432	Sistema - Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/06/2024	15:02:00:432	Sistema - Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
24/06/2024	15:02:59:710	Agente de Contratação - Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!

24/06/2024	15:03:09:964	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
24/06/2024	17:05:49:575	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até 02 (duas horas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação. - Não apresentou a proposta de preços atualizada (arquivo).
24/06/2024	17:05:49:817	Sistema - Após desclassificação do Participante MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante semas imperium servicos e construcoes ltda
24/06/2024	17:05:49:821	Sistema - Participante semas imperium servicos e construcoes ltda, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
24/06/2024	17:05:49:821	Sistema - Participante semas imperium servicos e construcoes ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/06/2024	17:06:13:984	Agente de Contratação - Participante SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
24/06/2024	17:06:27:751	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
25/06/2024	09:12:04:454	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante semas imperium servicos e construcoes ltda: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até 02 (duas horas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação. - Não apresentou a proposta de preços atualizada (arquivo).
25/06/2024	09:12:04:728	Sistema - Após desclassificação do Participante semas imperium servicos e construcoes ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
25/06/2024	09:12:04:730	Sistema - Participante MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
25/06/2024	09:12:04:730	Sistema - Participante MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
25/06/2024	09:12:29:883	Agente de Contratação - Participante MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
25/06/2024	09:12:39:103	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
25/06/2024	11:14:44:678	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até 02 (duas horas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação. - Não apresentou a proposta de preços atualizada (arquivo).
25/06/2024	11:14:44:878	Sistema - Após a etapa competitiva, foi constatado o empate, conforme estabelecem as leis complementares 123/2006 e 147/2014
25/06/2024	11:14:45:246	Sistema - Atenção Participante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
25/06/2024	11:19:44:074	Sistema - Direito de desempate ao Participante DM EMPREENDIMENTOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
25/06/2024	11:19:44:859	Sistema - Atenção Participante CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
25/06/2024	11:24:44:135	Sistema - Direito de desempate ao Participante CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
25/06/2024	11:24:44:842	Sistema - Atenção Participante NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
25/06/2024	11:29:45:886	Sistema - Direito de desempate ao Participante NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
25/06/2024	11:29:50:909	Sistema - Atenção Participante STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
25/06/2024	11:34:46:985	Sistema - Direito de desempate ao Participante STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado

FLS. 2812

25/06/2024	11:34:51:001	Sistema - Atenção Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
25/06/2024	11:39:47:816	Sistema - Direito de desempate ao Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
25/06/2024	11:39:51:699	Sistema - Após esgotar-se o tempo de lance do Participante FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
25/06/2024	11:39:52:097	Sistema - Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
25/06/2024	11:39:52:097	Sistema - Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
25/06/2024	11:44:27:838	Sistema - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA incluiu arquivo da proposta final
25/06/2024	11:47:28:953	Agente de Contratação - Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OFERTE o seu MELHOR PREÇO!
25/06/2024	11:47:38:464	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA fica intimado a partir desta a apresentar sua proposta de preços atualizada em campo próprio do sistema (ficha técnica) no prazo estabelecido e conforme determina o item 6.1 do edital.
25/06/2024	11:48:40:334	Agente de Contratação - Vimos que já se adiantou e incluiu sua proposta de preços inicial e iremos analisar.
25/06/2024	11:48:56:266	Agente de Contratação - *atualizada
25/06/2024	12:06:13:694	Sistema - O Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
26/06/2024	08:57:49:320	Agente de Contratação - Bom dia
26/06/2024	08:58:31:211	Agente de Contratação - Licitante/Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sua proposta de preços atualizada está devidamente classificada.
26/06/2024	08:58:48:882	Agente de Contratação - ATENÇÃO! Licitante/Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA fica intimado a partir desta a apresentar seus documentos de habilitação em campo próprio do sistema (Inserir Documentos de Habilitação) no prazo estabelecido e conforme determina do item 8.1 do edital.
26/06/2024	08:59:31:025	Agente de Contratação - Licitante/Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA vimos que já se adiantou e anexou os documentos de habilitação, os mesmos serão analisados.
26/06/2024	10:35:24:171	Agente de Contratação - Caro participante/licitante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, seus documentos de habilitação foram analisados e contemplam as seguintes pendências para saneamento, conforme item(s) do edital: 8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível. Não apresentou. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar alvará de funcionamento; 8.7.5- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade. - Apresentou CND emitida após o certame. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar CND emitida até a data e hora do certame observado sua validade. 8.7.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade. - Apresentou CND emitida após o certame. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar CND emitida até a data e hora do certame observado sua validade. 8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. - Apresentou Declaração emitida após o certame. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar Declaração emitida até a data e hora do certame. 8.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu profissional técnico ou responsável legal, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 8.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação ou renuncia ao direito de vistoria. Apresentou Declaração ou Declínio emitida após o certame. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar Declaração ou Declínio emitida até a data e hora do certame. 8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991. Apresentou Declaração emitida após o certame. OBS PARA SANEAMENTO: Apresentar Declaração emitida até a data e hora do certame.
26/06/2024	10:35:39:503	Agente de Contratação - A documentação a ser apresentada para saneamento deve ser preexistente, não sendo aceito emitidos após a data do certame conforme determina o item 8.5.1 e 8.17 do edital e a legislação vigente. O prazo para saneamento é de 30 (trinta) minutos.
26/06/2024	10:35:50:650	Sistema - Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
26/06/2024	10:46:33:447	Sistema - O Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
26/06/2024	11:20:59:929	Agente de Contratação - Licitante/Participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, você está devidamente HABILITADO.
26/06/2024	11:21:14:636	Agente de Contratação - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 10 minutos.
26/06/2024	11:21:56:168	Sistema - (Recurso): COPA ENGENHARIA LTDA, informa que vai interpor recurso, Manifestamos intenção de apresentar recurso contra nossa desclassificação..

26/06/2024	11:44:02:449	Sistema - (Recurso): P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, informa que vai interpor recurso, MANIFESTO RECURSO CONTRA A MINHA DESCLASSIFICAÇÃO POIS A DECLARAÇÃO É REALIZADA NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL, PORTANTO É INVIÁVEL A DESCLASSIFICAÇÃO PELA AUSÊNCIA DA MESMA EM ANEXO DE FICHA TÉCNICA.
26/06/2024	17:46:59:541	Pregoeiro - (Recurso): A intenção de recurso do participante COPA ENGENHARIA LTDA foi negada pelo Agente de Contratação, A alegação da empresa não deve se sustentar haja vista de que fato não atendeu ao edital, onde foi desclassificada por descumprimento do edital conforme se depreende do chat "19/06/2024 12:01:15 Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 4: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).", sendo a proposta da empresa pública e notória onde de fato não apresentou a declaração na proposta de preços inicial (arquivo) conforme determina o edital. A empresa quando da manifestação da intenção de recurso alega que irá interpor recurso pela desclassificação de sua proposta. O edital diz claramente que deve ser apresentada na proposta de preços inicial (arquivo) a declaração do item 3.18.7 do edital, portanto não atendeu ao edital e deixou de cumprir com o exigido no procedimento licitatório. A conduta da Recorrente deixa claramente comprovado, que a interposição do presente recurso tem cunho meramente protelatório, e transparece o simples descontentamento com a vitória da melhor proposta. Assim, verifica-se que a intenção da Recorrente tem nítido caráter protelatório com intuito de tumultuar o regular andamento do processo licitatório, exercendo seu jus sperniandi - direito de recorrer - de forma abusiva e sem qualquer fundamento fático ou jurídico em total desconformidade com a jurisprudência e melhor doutrina..
26/06/2024	17:47:29:387	Pregoeiro - (Recurso): A intenção de recurso do participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA foi negada pelo Agente de Contratação, A alegação da empresa não deve se sustentar haja vista de que fato não atendeu ao edital, onde foi desclassificada por descumprimento do edital conforme se depreende do chat "19/06/2024 12:51:47 Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 2: Participante/Licitante desclassificado por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 3.18.7- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. - Não apresentou (arquivo).", sendo a proposta da empresa pública e notória onde de fato não apresentou a declaração na proposta de preços inicial (arquivo) conforme determina o edital. A empresa quando da manifestação da intenção de recurso alega que a declaração é realizada no momento do cadastramento da ficha. Outrora o edital diz claramente que deve ser feita a marcação em campo próprio do sistema bem como documentado na proposta de preços inicial (arquivo), portanto não atendeu ao edital e deixou de cumprir com o exigido no procedimento licitatório. A conduta da Recorrente deixa claramente comprovado, que a interposição do presente recurso tem cunho meramente protelatório, e transparece o simples descontentamento com a vitória da melhor proposta. Assim, verifica-se que a intenção da Recorrente tem nítido caráter protelatório com intuito de tumultuar o regular andamento do processo licitatório, exercendo seu jus sperniandi - direito de recorrer - de forma abusiva e sem qualquer fundamento fático ou jurídico em total desconformidade com a jurisprudência e melhor doutrina..
26/06/2024	17:47:40:747	Pregoeiro - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
26/06/2024	17:47:40:751	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
26/06/2024	17:48:32:371	Ordenador de Despesas - Lote adjudicado ao vencedor participante ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
26/06/2024	17:48:39:066	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).